Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 300/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Que o Poder Executivo Municipal empenhe todos os esforços possíveis, para revitalizar, com toda a infraestrutura necessária, a Praça do Lazer da Sede do Município, conhecida como "Praça do Quiabo".**

Justificativa:

A presente indicação é um clamor antigo da população canariense e de forma muito especial os moradores daquela localidade e os alunos que estudam próximo aquele local, especialmente os alunos da Escola Estadual Manoel Duarte da Cunha.

Por ser uma oportunidade ímpar de lazer a população canariense e que encaminho a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 682/2016
Em 21 de março de 2016
PROTOCOLISTA

Em 21 de março de 2016.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000